



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO – IPAJM



CONTROLE DO IPAJM
Recebido em ___/___/2022
Por: _____
Processado em
___/___/2022

Formulário de Prova de Vida

Aposentado e/ou pensionista:

O RECADASTRAMENTO 2022 para você que está impossibilitado de se locomover até uma agência do BANESTES ou reside fora do Estado do Espírito Santo deverá ser efetuado por meio deste formulário.

O Recadastramento terá início no mês de março de 2022 e será realizado no mês de aniversário do beneficiário, observando a seguinte distribuição:

Mês de Aniversário	Início do recadastramento	Final do recadastramento	Suspensão do benefício
MAIO	01/05/2022	31/08/2022	01/09/2022
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO	01/09/2022	31/12/2022	01/01/2023
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			

- PARA OS RESIDENTES NO ESPÍRITO SANTO, MAS, IMPOSSIBILITADOS DE SE LOCOMOVEREM ATÉ UMA AGÊNCIA DO BANESTES:

Preencher o Formulário de Recadastramento, com letra legível, assinar o documento, reconhecer a firma e encaminhar o formulário, **juntamente com laudo médico original, emitido em até 02 (dois) meses**, que ateste a impossibilidade de locomoção do beneficiário até uma agência da instituição bancária.

- PARA OS BENEFICIÁRIOS QUE RESIDEM FORA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Preencher o formulário, com letra legível, assinar, reconhecer a **firma por autenticidade no cartório** para residente no Brasil ou no consulado ou embaixada para residente no exterior e enviar o formulário para o IPAJM.

Para beneficiário incapaz residente fora do Estado do Espírito Santo, seu representante legal deverá preencher os campos abaixo, com letra legível, assinar e reconhecer a firma por autenticidade no cartório para residente no Brasil ou no consulado ou embaixada para residente no exterior e enviar o formulário ao IPAJM, juntamente com cópia autenticada do Termo de Curatela, caso ainda não o tenha, a Procuração com o laudo médico que ateste a devida incapacidade do segurado.

Para pensionista menor de idade residente fora do Estado do Espírito Santo, seu representante legal reconhecer a firma por autenticidade no cartório para residente no Brasil ou no consulado ou embaixada para residente no exterior e envie o formulário ao IPAJM, juntamente com cópia autenticada do documento que comprove a representação.

Os Formulários e os respectivos documentos, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser enviados, preferencialmente, via sistema e-Docs (www.acessociedade.es.gov.br) para o setor responsável, designado em “**Grupos e Comissões**” - “**Comissões e Contratos**” como “**Comissão de Recadastramento**”, ou na impossibilidade, serem entregues na Central de Atendimento do IPAJM, ou ainda, enviados por correspondência, **assunto: Recadastramento**, com Aviso de Recebimento, para Avenida César Hilal, nº 1345, Edifício Center Pax, Santa Lúcia – Vitória – ES, CEP 29.056-083.

O recadastramento é obrigatório e atende ao previsto no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 282/2004 e art. 3º da Portaria IPAJM 001-R, de 06/01/2021, que obriga o beneficiário a se recadastrar periodicamente sob pena de suspensão de seu pagamento.

Dúvidas: 0800-283-6640 / 3201-3180 ou no site do IPAJM – www.ipajm.es.gov.br.

FORMULÁRIO DE PROVA DE VIDA – RECADASTRAMENTO 2022 / LAUDO MÉDICO

NOME:

Nº Funcional/Matrícula:

CPF:

Telefones para contato:

E-mail:

Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob as penas da Lei.

Local e Data

Assinatura